



CÂMARA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO

41134776000181

PROF LUIZ PINHEIRO, 313 CENTRO FREI MARTINHO-PB CEP:58195-000

FONE: (83) 3636-1153 FAX: (83) 3636-1153

29/03/2019 19:32

Quadro Detalhamento da Despesa - Competência: Dezembro de 2018

Página 1 de 1

Número Ficha	Código	Especificação	Dotação			Empenhado	Líquidado	Pago	Saldo
			Fixada	Suplementado	Anulado				
Legislativo									
	01.00	CÂMARA MUNICIPAL	700.000,00	20.319,52	20.319,52	676.129,50	676.129,50	676.129,50	23.870,50
	01.031.1001.1001	ADQUIRIR EQUPAMENTOS PARA CAMARA MUNICIPAL							
	001.01	Recursos Ordinários	8.000,00						8.000,00
1	4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN	8.000,00						8.000,00
	01.031.1001.1002	CONSTRUIR E/OU REFORMAR PREDIO DA CAMARA MUNCIIPAL							
	001.01	Recursos Ordinários	8.000,00		6.619,52				1.380,48
2	4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	8.000,00		6.619,52				1.380,48
	01.031.1001.2001	MANTER ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL							
	001.01	Recursos Ordinários	684.000,00	20.319,52	13.700,00	676.129,50	676.129,50	676.129,50	14.490,02
3	3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMIN	1.000,00		1.000,00				
4	3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	450.000,00			444.756,56	444.756,56	444.756,56	5.243,44
5	3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	92.500,00	2.213,70		94.713,70	94.713,70	94.713,70	0,00
6	3.1.91.13.02	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - IPAM	6.500,00	953,47		7.453,47	7.453,47	7.453,47	0,00
7	3.3.90.14.01	DIÁRIAS - CIVIL	2.000,00			918,00	918,00	918,00	1.082,00
8	3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	19.300,00			15.073,50	15.073,50	15.073,50	4.226,50
9	3.3.90.33.01	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOM	1.500,00						1.500,00
10	3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	44.000,00	3.895,00		47.895,00	47.895,00	47.895,00	
11	3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	66.000,00		12.700,00	51.061,92	51.061,92	51.061,92	2.238,08
12	3.3.90.40.01	SERVIÇOS DE TECN DA INFORMACAO E COMUNICACAO (PESSOA JU	1.000,00	13.257,35		14.257,35	14.257,35	14.257,35	
13	3.3.90.41.01	CONTRIBUIÇÕES	100,00						100,00
14	3.3.90.92.01	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIO	100,00						100,00
		Total do Poder Legislativo --->	700.000,00	20.319,52	20.319,52	676.129,50	676.129,50	676.129,50	23.870,50
		Total Geral --->	700.000,00	20.319,52	20.319,52	676.129,50	676.129,50	676.129,50	23.870,50

RENAILDO DANTAS
PRESIDENTE

IRANILDO TOME DANTAS
TESOUREIRO

ISRAEL CARLOS DANTAS MOURA
CONTADOR



ESTADO DA PARAÍBA

DECRETO Nº 0002/2018, de 19 de Janeiro de 2018

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de FREI MARTINHO, Estado da Paraíba no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Organica Municipal, bem como fundamentado pela Lei Orçamentária Municipal Nº 0294, de 27 de Novembro de 2017, combinado com o artigo 43, inciso I da Lei Federal 4.320/64.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 3.500,00 (Três Mil e Quinhentos Reais), para reforçar a dotação abaixo discriminada:

1.01.00	CÂMARA MUNICIPAL	
01.031.1001.2001	MANTER ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL	
3.3.90.40.01	SERVIÇOS DE TECN DA INFORMACAO E COMUNICACAO (PESSOA JURIDIC	
00101	Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente.....	3.500,00
	TOTAL	3.500,00
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	3.500,00

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação da seguinte dotação.

1.01.00	CÂMARA MUNICIPAL	
01.031.1001.2001	MANTER ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL	
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	
00101	Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente.....	3.500,00
	TOTAL	3.500,00
	TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	3.500,00

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

FREI MARTINHO, 19 de Janeiro de 2018

AGUIFAILDO LIRA DANTAS
PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA

DECRETO Nº 0007/2018, de 14 de Maio de 2018

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de FREI MARTINHO, Estado da Paraíba no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Organica Municipal, bem como fundamentado pela Lei Orçamentária Municipal Nº 0294, de 27 de Novembro de 2017, combinado com o artigo 43, inciso I da Lei Federal 4.320/64.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 3.500,00 (Três Mil e Quinhentos Reais), para reforçar a dotação abaixo discriminada:

1.01.00	CÂMARA MUNICIPAL	
01.031.1001.2001	MANTER ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL	
3.3.90.40.01	SERVIÇOS DE TECN DA INFORMACAO E COMUNICACAO (PESSOA JURIDIC	
00101	Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente.....	3.500,00
	TOTAL	3.500,00
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	3.500,00

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação da seguinte dotação.

1.01.00	CÂMARA MUNICIPAL	
01.031.1001.2001	MANTER ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL	
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	
00101	Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente.....	3.500,00
	TOTAL	3.500,00
	TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	3.500,00

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

FREI MARTINHO, 14 de Maio de 2018

AGUIFAILDO LIRA DANTAS
PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA

DECRETO Nº 0010/2018, de 01 de Agosto de 2018

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de FREI MARTINHO, Estado da Paraíba no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Organica Municipal, bem como fundamentado pela Lei Orçamentária Municipal Nº 0294, de 27 de Novembro de 2017, combinado com o artigo 43, inciso I da Lei Federal 4.320/64.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 3.500,00 (Três Mil e Quinhentos Reais), para reforçar a dotação abaixo discriminada:

1.01.00	CÂMARA MUNICIPAL	
01.031.1001.2001	MANTER ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL	
3.3.90.40.01	SERVIÇOS DE TECN DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (PESSOA JURIDIC	
00101	Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente.....	3.500,00
	TOTAL	3.500,00
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	3.500,00

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação da seguinte dotação.

1.01.00	CÂMARA MUNICIPAL	
01.031.1001.2001	MANTER ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL	
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	
00101	Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente.....	3.500,00
	TOTAL	3.500,00
	TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	3.500,00

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

FREI MARTINHO, 01 de Agosto de 2018

AGUIFAILDO LIRA DANTAS
PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA

DECRETO Nº 0015/2018, de 05 de Novembro de 2018

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de FREI MARTINHO, Estado da Paraíba no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Organica Municipal, bem como fundamentado pela Lei Orçamentária Municipal Nº 0294, de 27 de Novembro de 2017, combinado com o artigo 43, inciso I da Lei Federal 4.320/64.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 3.200,00 (Três Mil e Duzentos Reais), para reforçar as dotações abaixo discriminadas:

1.01.00	CÂMARA MUNICIPAL	
01.031.1001.2001	MANTER ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL	
3.1.91.13.02	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - IPAM	
00101	Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente.....	500,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	
00101	Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente.....	500,00
3.3.90.40.01	SERVIÇOS DE TECN DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (PESSOA JURIDIC	
00101	Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente.....	2.200,00
	TOTAL	3.200,00
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	3.200,00

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação das seguintes dotações).

1.01.00	CÂMARA MUNICIPAL	
01.031.1001.2001	MANTER ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL	
3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMIN	
00101	Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente.....	1.000,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	
00101	Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente.....	2.200,00
	TOTAL	3.200,00
	TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	3.200,00

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

FREI MARTINHO, 05 de Novembro de 2018

AGUIFAILDO LIRA DANTAS
PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA

DECRETO Nº 0017/2018, de 18 de Dezembro de 2018

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de FREI MARTINHO, Estado da Paraíba no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Organica Municipal, bem como fundamentado pela Lei Orçamentária Municipal Nº 0294, de 27 de Novembro de 2017, combinado com o artigo 43, inciso I da Lei Federal 4.320/64.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 6.619,52 (Seis Mil, Seiscentos e Dezenove Reais e Cinquenta e Dois Centavos), para reforçar as dotações abaixo discriminadas:

1.01.00	CÂMARA MUNICIPAL	
01.031.1001.2001	MANTER ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL	
3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
00101	Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente.....	2.213,70
3.1.91.13.02	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - IPAM	
00101	Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente.....	453,47
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	
00101	Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente.....	3.395,00
3.3.90.40.01	SERVIÇOS DE TECN DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (PESSOA JURIDIC	
00101	Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente.....	557,35
	TOTAL	6.619,52
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	6.619,52

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação da seguinte dotação.

1.01.00	CÂMARA MUNICIPAL	
01.031.1001.1002	CONSTRUIR E/OU REFORMAR PREDIO DA CAMARA MUNCIIPAL	
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	
00101	Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente.....	6.619,52
	TOTAL	6.619,52
	TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	6.619,52

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

FREI MARTINHO, 18 de Dezembro de 2018

AGUIFAILDO LIRA DANTAS
PREFEITO